

PROJETO DE LEI N.º 34/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A AGRICULTORES DO MUNICÍPIO COM DESTINO À FEIRA EXPOFRED 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a realização de serviço de transporte a agricultores do Município, com destino à feira Expofred 2022, que se realizará no Município de Frederico Westphalen/RS, nas datas de 19 a 24 de abril de 2022.

Parágrafo Único - Em cada viagem a ser realizada será feita lista nominal dos participantes beneficiários, não podendo nela constar nomes diversos dos que constam na lista a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Registre-se e publique-se

Na data supra

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ametista do Sul/RS, 04 de Abril de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 34/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A AGRICULTORES DO MUNICÍPIO COM DESTINO À FEIRA EXPOFRED 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o incentivo e fomento por parte do Poder Público Municipal à atividade agropecuária.

Isto é, através da presente proposta legislativa, viabilizar-se-á que os agricultores do nosso município possam prestigiar a feira Expofred 2022, feira multissetorial que visa ao desenvolvimento econômico e social de Frederico Westphalen e região, através da agricultura familiar, agronegócio, comércio, indústria, serviços, cultura e entretenimento.

Por isso, com o objetivo de que nossos agricultores possam fazer esse “intercâmbio” com outros agricultores da região, e que possam compartilhar vivências e experiências na área, nada mais justo que o Poder Público, tendo em vista a carência de recursos financeiros e de meios de transporte da população rural, possa proporcionar-lhes o transporte para a feira.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul, RS